



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 033/2021

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 19/04/2021 a 19/05/2021

Responsável pela publicação

Transfere a suspensão do expediente das repartições públicas municipais, decorrente do feriado nacional do dia 21 de abril (Dia de Tiradentes) para o dia 23 de abril e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o que o feriado nacional do dia 21 de abril de 2021 (Dia de Tiradentes) será em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo pela mudança na data estipulada no decreto;

DECRETA:

Art. 1º. A suspensão do expediente nas repartições públicas municipais, decorrente do feriado nacional do dia 21 de abril de 2021 (Dia de Tiradentes) será transferido para o dia 23 de abril de 2021 (sexta feira).

Art. 2º. No dia 21 de abril de 2021 todas as repartições públicas municipais deverão funcionar normalmente.

Parágrafo Único: No dia 23 de abril de 2021, os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente, ficando estipulado que deverá ser escalado pelo menos um PSF para funcionar no atendimento ao público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Coração de Jesus-MG, 19 de abril de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal